



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO 051/2007

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os Processos nº 018/2005 e 032/2007 – CONSUNI;

CONSIDERANDO os desdobramentos realizados no Projeto UFAM MULTICAMPI com vistas à implementação no Estado Amazonas do Programa de Expansão do Sistema Público de Educação Federal Superior;

CONSIDERANDO o Ofício nº 260/2005 - PROEXTI, datado de 22.11.2005;

CONSIDERANDO as exposições de motivos apresentadas pelo Magnífico Reitor e pelo Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFAM ;

CONSIDERANDO a Res. Nº 020/2005 – CONSUNI, que criou o Campus Universitário do Pólo Médio Solimões, com sede em Coari-AM;

CONSIDERANDO a Res. Nº 026/2005 – CONSUNI, que criou a Unidade Acadêmica Permanente de Coari;

CONSIDERANDO a Res. Nº 026/2006 – CONSUNI, que denominou a Unidade Acadêmica Permanente de Coari de Instituto de Saúde e Biotecnologia;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 038/2005 – CONSUNI, necessita de ajuste para melhor se adequar à realidade dos Municípios onde são oferecidos cursos de graduação através do Projeto UFAM MULTICAMPI;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

ALTERAR a parte dispositiva da Resolução nº 038/2005 - CONSUNI, de 25 de novembro de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CRIAR O CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO (Bacharelado), com 40 (quarenta) vagas, turno diurno, vinculado ao Instituto de Saúde e Biotecnologia”.

SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS SUPERIORES, em Manaus, 26 de abril de 2007.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente